



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para Reforma do Piso da Quadra do Centro Esportivo Henrique Corsi e Cobertura e Pintura da Quadra Poliesportiva Humberto Corsi – Recursos do FINISA – CAIXA X CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital

**PROCESSO Nº. 096/2020
EDITAL Nº. 068/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.262.709/0001-30**, com sede Rua Apinajés, 1.939, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, portador do RG nº 32.869.739, inscrito no CPF sob nº 312.827.888-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para Reforma do Piso da Quadra do Centro Esportivo Henrique Corsi e Cobertura e Pintura da Quadra Poliesportiva Humberto Corsi – Recursos do FINISA – CAIXA X CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 23/07/2020, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para Reforma do Piso da Quadra do Centro Esportivo Henrique Corsi e Cobertura e Pintura da Quadra Poliesportiva Humberto Corsi – Recursos do FINISA – CAIXA X CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por **60 (cento e vinte) dias a partir de 17 de fevereiro de 2021 até o dia 18 de abril de 2021 para o lote 1.**

O presente aditamento do prazo de execução por **60 (cento e vinte) dias a partir de 17 de março de 2021 até o dia 16 de maio de 2021 para o lote 2.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário Municipal de Obras

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME
JULIO DA SILVA OSTRONOFF